

Plano de Atividades

2021



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2021

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Travessa das Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

Outubro de 2020

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE	5
2. OBJETIVOS	7
3. ATIVIDADES	8
3.1. Provas de avaliação externa	8
3.2. Formação de professores e supervisão da classificação das provas de avaliação externa	10
3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos	15
3.4. Produção de relatórios	16
3.5. Gestão e administração	16
3.6. Produção e publicação de materiais	17
3.7. Projetos e outras atividades	17
4. RECURSOS	20
4.1. Recursos humanos	20
4.2. Recursos financeiros	22

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento das orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, apresenta-se neste documento o conjunto de atividades programadas pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P., para o ano de 2021, tendo por referência a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, bem como as competências das unidades orgânicas nucleares e flexível, estabelecidas pela Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, e pela Deliberação nº 1151/2015, publicada em *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho.

Com a ressalva de que a evolução da situação epidemiológica da Covid-19 ditará o curso das atividades nucleares do Instituto, designadamente as que se relacionam com a disponibilização dos relatórios técnicos com a análise qualitativa/quantitativa dos desempenhos dos alunos dos 2º, 5º, 8º, 9º, 11º e 12º anos de escolaridade nas provas de avaliação externa (a realizar entre 3 de maio e 29 de julho de 2021), e com as aplicações do estudo piloto do PISA e do estudo principal do PIRLS (programadas para o primeiro trimestre), sublinhe-se que o IAVE irá dar cumprimento à missão e atribuições institucionais, assegurando o trabalho relacionado com a elaboração dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, com a coordenação/aplicação dos estudos internacionais e com a formação de professores, tentando ainda concluir os projetos em curso.

Na área da formação de professores, e salvo alterações que venham a ser determinadas superiormente, o IAVE privilegiará a realização das ações que ficaram por concretizar em 2020 (nomeadamente os cursos de formação de professores classificadores), sem prejuízo de poder vir a disponibilizar outras ofertas formativas.

Destaque-se, por último, que, na área da avaliação externa das aprendizagens dos alunos do ensino básico, e em conformidade com o disposto nas alíneas *h)* e *i)* do nº 20 da Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho (que estabelece as medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19), o IAVE irá assegurar a elaboração do estudo diagnóstico e dos respetivos relatórios técnicos.

1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (doravante IAVE), é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, a eficácia e a eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, e a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, as atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário¹;
- c) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- d) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- e) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- f) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- g) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME²;
- h) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- i) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- j) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

¹ A Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades a que a alínea b) se reporta foi revogada pela Lei nº 16/2016, de 17 de junho.

² A atribuição a que a alínea g) se reporta carece de atualização/retificação, uma vez que o enquadramento normativo que lhe subjaz é o da criação e regulamentação do projeto da Bolsa de Professores Classificadores (2010/2011 a 2013/2014). A designação anual dos professores classificadores é da responsabilidade do Júri Nacional de Exames (serviço integrado na Direção-Geral da Educação), competindo ao IAVE a designação de professores supervisores para acompanhamento dos professores classificadores durante os períodos de classificação das provas de avaliação externa.

- k) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;
- l) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- m) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- n) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- o) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

São órgãos do IAVE, tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), e duas equipas multidisciplinares: a Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais (criada pela Deliberação nº 731/2020, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 132, de 9 de julho) e a Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Inovação e Modernização Administrativa (criada pela Deliberação nº 682/2019, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 110, de 7 de junho, alterada pela Deliberação nº 966/2019, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 183, de 24 de setembro).

2. OBJETIVOS

Tendo por referência a missão e as atribuições institucionais, constituem-se como objetivos estratégicos do IAVE os seguintes:

- OE1** — Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa elaborados;
- OE2** — Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa;
- OE3** — Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países;
- OE4** — Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens;
- OE5** — Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto.

Para a persecução destes objetivos estratégicos, definiram-se, para 2021, os seguintes objetivos operacionais:

- O1** — Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (**OE1**);
- O2** — Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (**OE2**);
- O3** — Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (**OE3**);
- O4** — Assegurar a divulgação atempada de resultados, de informações e de relatórios sobre avaliação externa nacional e internacional (**OE3, OE4**);
- O5** — Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (**OE5**);
- O6** — Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações de formação ministradas (**OE 2**).

3. ATIVIDADES

3.1. Provas de avaliação externa

Em conformidade com as suas atribuições na área da avaliação externa de alunos, e observando os requisitos da Carta de Solicitação Nº 1/2020, de 23 de julho, o IAVE irá produzir os instrumentos de avaliação externa (provas e critérios de classificação) que irão ser aplicados entre 3 de maio e 29 de julho de 2021.

Nas Tabelas de 1 a 3, apresenta-se a relação das provas de avaliação externa a aplicar em 2021.

Tabela 1 – Provas de aferição (fase única)

Código	Prova
25	Português e Estudo do Meio
26	Matemática e Estudo do Meio
27	Educação Artística
28	Educação Física
51	Inglês
52	Português Língua Segunda
55	Português
81	Inglês
86	Matemática

Tabela 2 – Provas finais do 3º ciclo do ensino básico
(1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial, se aplicável)

Código	Prova
91	Português
92	Matemática
93	Português Língua Não Materna (A2)
94/839	Português Língua Não Materna (B1)
95	Português Língua Segunda

Tabela 3 – Exames finais nacionais do ensino secundário
(1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial, se aplicável)

Código	Prova
501	Alemão
702	Biologia e Geologia
706	Desenho A
712	Economia A
547	Espanhol
847	Espanhol (continuação)
714	Filosofia
715	Física e Química A
517	Francês
719	Geografia A
708	Geometria Descritiva A
623	História A
723	História B
724	História da Cultura e das Artes
550	Inglês
732	Latim A
734	Literatura Portuguesa
848	Mandarim
635	Matemática A
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais
735	Matemática B
639	Português
94/839	Português Língua Não Materna (B1)
138	Português Língua Segunda

No contexto da produção das provas de avaliação externa de alunos, será assegurada a disponibilização da seguinte documentação:

- Informações-prova;
- Instruções de realização e critérios gerais de classificação;
- Manuais de aplicação da componente oral (para as provas das Línguas Estrangeiras do ensino secundário, para as de Português Língua Não Materna, e para a prova de aferição de Inglês do 5º ano de escolaridade);
- Outras informações complementares.

Neste âmbito ainda, serão assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- A monitorização do registo do percurso das provas, aferindo do grau de cumprimento do cronograma estabelecido para a concretização das várias etapas do processo de conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa;
- A gestão do processo das auditorias internas;
- A gestão do processo de auditorias a cargo de representantes designados pelo Conselho Científico do IAVE, a terem lugar entre os meses de janeiro e março de 2021;
- A gestão do processo de formatação das provas;
- O acompanhamento da impressão das provas pela Editorial do Ministério da Educação;
- As adaptações de provas solicitadas pelo Júri Nacional de Exames (Braille, DAISY, Entrelinha 1,5 em formato digital, e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital, por exemplo);
- O acompanhamento da aplicação das provas, em articulação com o Júri Nacional de Exames;
- O acompanhamento da supervisão da classificação das provas, em articulação com a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE e com o próprio Júri Nacional de Exames.

Em conformidade com o disposto nas alíneas *h)* e *i)* do nº 20 da Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho (que estabelece as medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19), o IAVE irá assegurar a elaboração do Estudo Diagnóstico para Aferição do Desenvolvimento das Aprendizagens e dos respetivos relatórios técnicos. O estudo tem como objetivo a avaliação das aprendizagens dos alunos no que diz respeito às literacias de leitura e informação, matemática e ciências, terá um carácter amostral, encontra-se calendarizado para janeiro de 2021 e será aplicado a alunos dos 3º, 6º e 9º anos de escolaridade, sendo produzidos os relatórios de resultados ainda no segundo período escolar.

Nos termos da Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro, o IAVE irá conceber, gerir e aplicar a Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN), em articulação com os serviços ministeriais competentes.

Os moldes de conceção, aplicação e classificação da PaN serão semelhantes aos observados nas cinco edições anteriores, ou seja, a Prova Escrita será aplicada/classificada na modalidade eletrónica de *e-assessment/e-marking*, sendo aplicada uma Prova Oral para as situações previstas na lei.

As datas de realização da PaN serão definidas no início de 2021, atento o disposto no número 5 do artigo 2º da citada Portaria, prevendo-se, ainda assim, que a 6ª edição ocorra no mês de novembro.

3.2. Formação de professores e supervisão da classificação das provas de avaliação externa

Em conformidade com as suas atribuições na área da avaliação externa de alunos, e em articulação com o Júri Nacional de Exames, o IAVE irá garantir a supervisão da classificação das provas, assegurando a respetiva monitorização durante e após o período de classificação.

Para a concretização do processo de supervisão da classificação do ensino básico, prevê-se que seja necessário utilizar 296 professores supervisores para acompanharem cerca de 17.400 classificadores, distribuídos pelas diferentes provas, conforme consta na Tabela 4. O acompanhamento dos professores classificadores das provas de Português Língua Segunda (código 52), Português Língua

Não Materna (códigos 93 e 94) e Português Língua Segunda (código 95) será assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 4 – Supervisores do ensino básico, por ciclo de ensino e por prova, em 2021
(valores de referência com base nas provas aplicadas em 2019)

Ciclo de ensino/ Ano de escolaridade	Prova	Código	Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total)
1º CEB (2º ano)	Português e Estudo do Meio	25	4	40
	Matemática e Estudo do Meio	26	4	40
2º CEB (5º ano)	Inglês	51	3	39
	Português Língua Segunda	52	-----	0
	Português	55	3	39
3º CEB (8º ano)	Inglês	81	3	30
	Matemática	86	3	30
3º CEB (9º ano)	Português (1ª Fase)	91	3	36
	Matemática (1ª Fase)	92	3	36
	Português Língua Não Materna (1ª Fase)	93/94	-----	0
	Português Língua Segunda (1ª Fase)	95	-----	0
	Português (2ª Fase)	91	3	3
	Matemática (2ª Fase)	92	3	3
	Português Língua Não Materna (2ª Fase)	93/94	-----	0
	Português Língua Segunda (2ª Fase)	95	-----	0
TOTAL			32	296

Para a concretização do processo de supervisão da classificação das provas do ensino secundário prevê-se que seja necessário utilizar cerca de 199 supervisores para acompanharem cerca de 12.244 classificadores, distribuídos pelas diferentes provas, conforme consta da Tabela 5. O acompanhamento aos professores classificadores das provas de Português Língua Segunda (código 138), Alemão (código 501), Francês (código 517), Espanhol (código 547), Desenho A (código 706), História B (código 723), História da Cultura e das Artes (código 724), Latim A (código 732), Literatura Portuguesa (código 734), Português Língua Não Materna (código 839), Mandarim (código 848) e Espanhol (código 847) será assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 5 – Supervisores do ensino secundário, por prova, em 2021
(valores de referência com base nas provas aplicadas em 2019)

Prova	Código	1ª FASE		2ª FASE	
		Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total)	Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total)
Português Língua Segunda	138	-----	0	-----	0
Alemão	501	-----	0	-----	0
Francês	517	-----	0	-----	0
Espanhol	547	-----	0	-----	0
Inglês	550	3	3	2	2
História A	623	3	9	3	4
Matemática A	635	3	18	3	12
Português	639	3	27	3	12
Biologia e Geologia	702	3	18	3	12
Desenho A	706	-----	0	-----	0
Geometria Descritiva A	708	4	4		2
Economia A	712	3	6	3	3
Filosofia	714	3	8	3	3
Física e Química A	715	3	20	3	12
Geografia A	719	3	9	3	3
História B	723	-----	0	-----	0
História da Cultura e das Artes	724	-----	0	-----	0
Latim A	732	-----	0	-----	0
Literatura Portuguesa	734	-----	0	-----	0
Matemática B	735	2	2	1	1
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	835	3	6	2	3
Português Língua Não Materna	839	-----	0	-----	0
Espanhol (continuação)	847	-----	0	-----	0
Mandarim	848	-----	0	-----	0
TOTAIS			130	29	69

À semelhança dos anos anteriores, a interação entre os professores classificadores e supervisores, e entre estes e as equipas do IAVE, será feita com recurso à plataforma *Moodle* do Instituto.

No contexto da supervisão da classificação das provas, serão assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Validação das bases de dados remetidas pelo Júri Nacional de Exames com a indicação dos professores classificadores;
- Seleção/designação de professores supervisores;
- Conceção, produção e implementação de espaços virtuais na plataforma *Moodle* do IAVE de apoio ao processo de classificação das provas de avaliação externa;

- Acompanhamento dos professores responsáveis pela aplicação e pela classificação das provas práticas de aferição (Educação Artística – código 27; Educação Física – código 28);
- Acompanhamento e monitorização da supervisão da classificação das provas de avaliação externa;
- Apoio técnico aos utilizadores da plataforma *Moodle* do IAVE;
- Tratamento dos questionários de avaliação preenchidos pelos professores classificadores e pelos supervisores.

Ainda no âmbito do acompanhamento da classificação das provas de avaliação externa, e no contexto específico do projeto de classificação eletrónica das provas de aferição, iniciado em 2019 mas interrompido em 2020, devido ao cancelamento das provas no contexto da COVID-19, o IAVE irá assegurar a gestão do processo de classificação na modalidade de *e-Marking* das provas realizadas pelos alunos dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, estando, porém, por definir o universo de provas e de escolas.

Relativamente ao plano de formação de professores na área da avaliação externa programado para 2021, sublinhe-se que o volume de formação previsto, tanto no que se refere a ações acreditadas pelo CCPFC (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua) como a ações de curta duração, certificadas pelo IAVE, está condicionado pela disponibilização de apoio financeiro por parte do Programa Operacional do Capital Humano (POCH), do Fundo Social Europeu, e pela aprovação da modalidade de formação a distância quer por parte do POCH quer por parte do CCPFC. Esclareça-se que, na sequência das restrições impostas pela pandemia por Covid-19, o IAVE efetuou a adaptação dos cursos de formação de professores classificadores ministrados na modalidade de *b-learning* para a modalidade de formação a distância. Em última instância, a viabilidade desta modalidade de formação será ditada pelas decisões que o CCPFC publicite até ao termo de 2020 (conforme Carta Circular 3/2020, desta entidade).

Na Tabela 6, apresentam-se as ações de formação de professores classificadores previstas para 2021, no âmbito do POCH.

Tabela 6 — Ações de formação de professores classificadores (com financiamento POCH)

Designação das ações de formação	Público-alvo	Nº de horas/turma	Nº previsto de turmas	Nº previsto de formandos	Calendarização
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras	Classificadores da Parte D das provas 501, 517, 547 e 550	15	4	120	Fev./março
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral de Inglês no ensino básico	Classificadores da Parte D da prova 51	15	5	150	Janeiro a maio
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral de Português Língua Não Materna	Classificadores da Parte D das provas 93 e 94/839	15	1	30	Janeiro
A classificação de provas de avaliação externa do 1º ciclo do ensino básico de Educação Artística e de Educação Física	Classificadores das provas 27 e 28	20	8	240	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico	Classificadores das provas 25 e 26	15	7	210	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 2º ciclo do ensino básico	Classificadores da prova 55	15	1	30	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 3º ciclo do ensino básico	Classificadores da prova 86	15	2	60	Janeiro
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no ensino secundário	Classificadores das provas do ES	15	15	450	Janeiro a maio
TOTAL		125	43	1290	

Na Tabela 7, apresentam-se as ações de formação de professores classificadores previstas no âmbito do Programa CRESC Algarve 2020.

Tabela 7 — Ações de formação de professores classificadores (com financiamento CRESC Algarve)

Designação das ações de formação	Público-alvo	Nº de horas/turma	Nº previsto de turmas	Nº previsto de formandos	Calendarização
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras	Classificadores da Parte D das provas 501, 517, 547 e 550	15	6	90	Janeiro a maio
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral de Inglês no ensino básico»	Classificadores da Parte D da prova 51	15	1	15	Janeiro a maio
A classificação de provas de avaliação externa do 1.º ciclo do ensino básico de Educação Artística e de Educação Física	Classificadores das provas 27 e 28	20	1	15	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico	Classificadores das provas 25 e 26	15	1	15	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 2º ciclo do ensino básico	Classificadores da prova 55	15	1	15	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 3º ciclo do ensino básico	Classificadores da prova 86	15	1	15	Janeiro a maio
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no ensino secundário	Classificadores das provas do ES	15	6	90	Janeiro a maio
TOTAL		110	17	255	

De acordo com o protocolo assinado com os Coordenadores Regionais dos Centros de Formação de Associação de Escolas, os formadores do IAVE irão participar na realização de ações de curta duração e ações de longa duração («Construção de instrumentos de avaliação», de 25 horas), organizadas e certificadas pelos centros, em várias regiões do país.

Para os professores que integram as equipas IAVE estão previstas seis ações de curta duração, estando ainda por definir os conteúdos e o número de turmas a constituir.

Considerando as tarefas inerentes à conceção, organização e implementação das ações de formação, serão asseguradas, entre outras, as seguintes atividades:

- Elaboração de pedidos de acreditação das ações ao CCPFC ou de pedido ao Conselho Diretivo do IAVE de reconhecimento e certificação, no caso das ações de curta duração;
- Elaboração dos dossiês pedagógico e financeiro;
- Elaboração de documentos administrativos;
- Seleção das equipas de formadores;
- Realização de procedimentos associados à seleção de formandos e à constituição das turmas;
- Realização de reuniões com os coordenadores das equipas IAVE e com a equipa de Auditoria de Avaliação para a construção de materiais de formação;
- Conceção, produção e implementação de cursos na plataforma Moodle;
- Dinamização das ações de formação;
- Apoio logístico, presencial e a distância;
- Emissão e envio, em formato digital, de certificados de formação aos formandos e de declarações de formação aos formadores;
- Introdução de dados da formação na plataforma SIGHRE (DGRHE);
- Avaliação das ações de formação e produção de relatórios.

3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos

No cumprimento da atribuição que lhe está cometida no plano da coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, as atividades desenvolvidas pelo IAVE regem-se pela observância das exigências e especificações técnicas estipuladas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA), obedecendo aos cronogramas estabelecidos em função do ciclo de desenvolvimento de cada estudo: o PISA tem um ciclo de três anos; o TIMSS – 4º ano e o TIMSS – 8º ano, de quatro anos; o PIRLS e o ICILS têm um ciclo de cinco anos.

Em conformidade com a alteração do cronograma de aplicação do estudo PISA determinada pela OCDE na sequência da situação de pandemia, e de acordo com o ciclo de desenvolvimento dos estudos internacionais em que Portugal participa, o IAVE irá assegurar as seguintes atividades:

- Aplicação do estudo piloto do PISA 2022;
- Aplicação do estudo principal do PIRLS 2021;
- Produção das brochuras de divulgação dos estudos do PISA 2022 e do PIRLS 2021;

- Preparação e disponibilização de relatórios de divulgação de resultados, ao nível de escola, do estudo TIMSS 2019;
- Participação nas reuniões gerais e nas reuniões de nível técnico convocadas pelos consórcios.

3.4. Produção de relatórios

A elaboração de relatórios constitui uma área de grande importância da atividade do IAVE, na medida em que se devolve à comunidade educativa informação relevante para apoiar estratégias que possam concorrer para melhorar o desempenho dos alunos, das escolas e do sistema educativo no seu todo.

Esta atividade engloba a produção de relatórios muito diversos, no seu conteúdo, e, consequentemente, destinados a públicos específicos.

Os relatórios técnicos, que disponibilizam informação sobre os resultados das provas finais e dos exames nacionais ao nível do item, da escola e também a nível regional e nacional, continuarão a ser divulgados no último trimestre do ano. Os Relatórios Individuais das Provas de Aferição (RIPA) e os Relatórios de Escola das Provas de Aferição (REPA) irão ser divulgados no início do ano letivo que se segue ao da aplicação das provas.

Outros relatórios visam, de forma mais genérica, assegurar uma caracterização do sistema educativo. São disso exemplo os relatórios nacionais de resultados de provas de avaliação externa nacionais, bem como os relatórios nacionais dos estudos internacionais de avaliação de alunos em que Portugal participa, os quais são sempre de divulgação pública.

No ano de 2021, está prevista a elaboração/divulgação dos seguintes documentos/relatórios:

- Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA, a disponibilizar exclusivamente às escolas);
- Relatórios técnicos (resultados por item por escola, por NUTS III e a nível nacional) dos exames finais nacionais e das provas finais de ciclo aplicados em 2021, a disponibilizar exclusivamente às escolas;
- *Níveis de Complexidade Cognitiva dos Itens dos Exames Nacionais do Ensino Secundário – 2017-2019.*

3.5. Gestão e administração

A Divisão de Gestão e Administração (DGA) tem funções de apoio na área financeira e de contabilidade e na área administrativa e de gestão de recursos humanos.

Reportando diretamente ao Conselho Diretivo, a DGA desenvolve a sua atividade em articulação com a Direção-Geral do Orçamento, o Tribunal de Contas, o Instituto de Gestão Financeira da Educação,

I.P., a Secretaria-Geral da Educação e Ciência, a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, e a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Em conformidade com as suas competências, a DGA produzirá, entre outros, os seguintes documentos:

- Conta de gerência de 2020;
- Proposta de orçamento para 2022;
- Mapas mensais de suporte aos reportes institucionais;
- Mapas mensais de acompanhamento do grau de execução orçamental;
- Mapas de transição para o SNC-AP.
- Mapa de Pessoal para 2022;
- Balanço Social de 2020;
- Relatório de Gestão da Formação realizada em 2020;
- Mapas de Assiduidade;
- Relatório de aplicação do SIADAP 3.

Na área do expediente, a DGA assegurará, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Receção e expedição da correspondência, procedendo à respetiva digitalização, ao registo na aplicação de gestão documental, e seu encaminhamento;
- Classificação de documentos;
- Gestão do arquivo físico dos documentos;
- Seleção dos documentos a conservar e a destruir, de acordo com a lei e os prazos estabelecidos.

3.6. Produção e publicação de materiais

O IAVE irá dar continuidade à publicação de compilações atualizadas das provas de avaliação externa de sua autoria, estando prevista a edição das seguintes publicações em 2021:

- Biologia e Geologia (10º e 11º anos);
- Economia A (10º e 11º anos);
- Física e Química A (10º e 11º anos);
- Geografia A (10º e 11º anos);
- Matemática A (10º, 11º e 12º anos).

3.7. Projetos e outras atividades

Considerando que um dos objetivos estratégicos do Instituto é o de contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das

aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, o IAVE continuará a concretizar ações/atividades que viabilizem:

- Partilhar e promover boas práticas;
- Promover a investigação no domínio da avaliação educacional;
- Reforçar conhecimentos especializados nas áreas da avaliação e da análise de dados e resultados.

Tendo em conta estes propósitos, o IAVE dará continuidade aos seguintes projetos:

- Projeto de Acompanhamento dos Relatórios das Provas de Aferição (PAR) – preparação e implementação da 2ª fase do projeto;
- Participação no estudo *Educação Literária no Ensino Básico e no Ensino Secundário* (estudo desenvolvido em parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar e a Direção-Geral da Educação);
- Projeto experimental alargado de classificação eletrónica das provas de aferição e das provas finais de ciclo (iniciado em 2019 e interrompido em 2020 devido à pandemia);
- Projeto Círculo de Estudos – construção de instrumentos de avaliação;
- Protocolo de Cooperação com o Ministério da Educação de Cabo Verde (2019-2021) – prestação de assessoria técnica na elaboração das provas de avaliação externa de alunos e na formação dos professores na área da avaliação das aprendizagens;
- Participação no projeto de implementação do sistema de avaliação externa do Ministério da Educação de Angola, no âmbito do Programa de Aprendizagem para Todos (PAT);
- Protocolo com os Coordenadores Regionais dos Centros de Formação de Associação de Escolas – à luz deste protocolo, que estabelece os termos da participação de formadores do IAVE nas ações de formação organizadas pelos Centros de Formação de Escolas, serão realizadas, por região, quatro ações de curta duração e uma ação sobre «Construção de instrumentos de avaliação», com a duração de 25 horas;
- Realização da 3ª Conferência IAVE, programada para maio (que não foi possível concretizar em 2020); Realização da 1ª Conferência Internacional do IAVE, programada para maio;
- Projeto Quintas do IAVE – dinamização de sessões para partilha de informação sobre as atividades e os projetos em curso e reflexão sobre matérias de interesse para as pessoas que trabalham no Instituto.

Identificam-se, por último, as atividades de natureza e amplitude diversas que concorrem para o cumprimento da missão e das atribuições institucionais. Umas, são realizadas com carácter regular; outras, traduzem medidas a concretizar em 2021.

Como atividades correntes, destacam-se as seguintes:

- Cogestão com o Júri Nacional de Exames do processo de utilização de grelhas eletrónicas para a classificação das provas de avaliação externa;
- Produção e atualização da informação estatística para a PORDATA (dados relativos aos resultados dos alunos nas provas finais de ciclo e nos exames finais nacionais do ensino secundário);
- Produção de informação estatística para organismos do ME;

- Elaboração/revisão de documentos no âmbito do sistema de controlo interno;
- Elaboração dos instrumentos de gestão, de monitorização e de avaliação (PA, QUAR, PGR e respetivos relatórios);
- Gestão e atualização do registo das operações e tratamento de dados (conformidade com o RGPD e a segurança da informação);
- Gestão da Livraria *Online* do IAVE;
- Gestão e atualização da página eletrónica do IAVE;
- Gestão e atualização da Intranet do IAVE;
- Produção e divulgação da *Newsletter* do IAVE.

No âmbito das medidas de inovação, modernização e simplificação administrativa, destacam-se as seguintes:

- Implementação de “SSL”, com *Certification Authority* em todos os servidores externos;
- Implementação de novas ferramentas *opensource*;
- Gestão da solução de Voz sobre IP (VOIP);
- Manutenção de *software* das plataformas existentes no universo iave.pt: *Site*; Intranet; Extranet/Formulários; Livraria *Online*; BIT; aplicação SCOI; aplicação do economato; aplicação de concursos.
- Criação/*upgrade* de sistemas informáticos:
 - Processo de classificação por *e-Marking* (gestão do processo, digitalização, corte e disponibilização para o SCOI);
 - *Upgrade* do SCOI para incluir o processo de *e-Marking*;
 - Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS);
 - *Frontoffice* do sistema de produção dos relatórios individuais e dos relatórios de escola das provas de aferição (RIPA e REPA);
 - Plataforma para a área da Contratação Pública.

4. RECURSOS

4.1. Recursos humanos

Dada a especificidade das principais atividades desenvolvidas pelo IAVE, as duas unidades orgânicas nucleares (Direção de Serviços de Avaliação Externa e Direção de Serviços de Formação e Supervisão) são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário, os quais se encontram afetos ao IAVE em regime de mobilidade total ou parcial (sendo esta última a modalidade predominante).

Em conformidade com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, a afetação de horas dos docentes para o exercício de funções no Instituto é definida anualmente (por ano letivo), em função da natureza das atribuições que lhes estão cometidas – coordenação das equipas encarregues da elaboração dos instrumentos de avaliação; autoria de itens de provas; consultoria; auditoria; revisão linguística/gráfica; assessoria técnico-pedagógica aos serviços; formação de supervisores/classificadores; acompanhamento do processo de classificação das provas.

Para o cumprimento das suas atribuições, o IAVE prevê contar com a colaboração de 42 trabalhadores efetivos, contando ainda com a colaboração de 134 docentes em regime de mobilidade parcial.

Na Tabela 5, apresenta-se a distribuição dos 42 efetivos previstos por cargo/carreira, esclarecendo-se que a chefia das duas equipas multidisciplinares está a cargo de um Técnico Superior e de um Docente, os quais, para efeitos de remuneração, e de acordo com o nº 2 do artigo 5º dos Estatutos do IAVE, são equiparados a dirigentes intermédios de 2º grau.

Tabela 5 – Distribuição do número de efetivos (cargo/carreira)

Cargo/carreira	Número de efetivos
Direção Superior	3
Direção Intermédia	3
Técnico Superior (inclui 9 docentes em regime de mobilidade total)	19
Assistente Técnico (inclui 4 Técnicos de Informática)	14
Assistente Operacional	2
Total	42

Os professores que desempenham funções no IAVE em regime de mobilidade parcial não integram a relação de recursos humanos planeados (ainda que, em número, sejam cerca do triplo de efetivos), pelo que não integram o Plano de Formação Profissional anual, apesar de lhes ser propiciada formação interna na área da avaliação externa de alunos e de se promover a sua participação em conferências ou seminários (nacionais e internacionais) relevantes para a sua qualificação e para a qualidade dos serviços que o Instituto presta.

O Plano de Formação Anual (para o qual se prevê a afetação de cerca de 12.000€) privilegiará a formação nas diferentes áreas de competências digitais, bem como a formação em áreas específicas (gestão financeira, contratação pública, direito administrativo) e áreas transversais (ética e integridade).

No âmbito da segurança e saúde no trabalho, será ministrada formação geral a todos os trabalhadores do IAVE, pretendendo-se que haja também frequência de formação especificamente relacionada com a organização/planeamento e gestão da emergência.

4.2. Recursos financeiros

No plano financeiro, o IAVE depende sobretudo da receita proveniente do Orçamento de Estado, muito embora disponha de receitas próprias provenientes da venda de publicações relacionadas com as provas de avaliação externa e da pontual contratualização da prestação de serviços na área da formação de professores, na área da avaliação e na área de apoio técnico especializado no âmbito de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal para organismos da Administração Pública, estando esta última fonte de receita naturalmente muito condicionada pela execução das atribuições institucionais.

Os ajustamentos na dotação orçamental inicial que têm sido introduzidos nos últimos anos não se encontram alinhados com o crescente volume de atribuições do Instituto, decorrentes do aumento do número de estudos de avaliação de alunos e de provas de avaliação externa, atenta quer a crescente complexidade na sua conceção quer a necessidade de desmaterialização de alguns dos processos.

Acresce que o contexto da pandemia por Covid-19 obrigou e continua a obrigar a alterações bastante significativas na organização e gestão do trabalho, exigindo, entre outras, respostas nos sistemas de comunicação e informação do Instituto com a correspondente alocação de recursos financeiros. Esta transformação tecnológica e digital continua em curso e, para ser consequente e sustentável, continuará a exigir verbas, também para a capacitação dos recursos humanos.

Apesar de as dificuldades orçamentais comprometerem ações consideradas essenciais para a gestão/o desenvolvimento organizacional, o IAVE irá levar a cabo a sua missão, gerindo de forma racional e eficiente os recursos disponíveis e tentando potenciar ao máximo as fontes de receitas próprias.

Na Tabela 6, apresenta-se o orçamento do IAVE para 2021, com a discriminação das verbas afetas a cada atividade central.

Tabela 6 – Orçamento do IAVE 2021

Atividade	Valor
Exames, Provas Finais e Provas de Aferição (ensino básico e secundário) e Formação de Professores Classificadores e Supervisores [200]	1.059.818€
Inovação e Desenvolvimento Curricular (Estudos Internacionais) [201]	581.785€
Gestão administrativa (incluindo encargos com pessoal) [258]	2.433.307€
Covid-19	24.000€
Controlo e acompanhamento FEDER/SAMA/POCH (SIMPLEX+) [254]	324.382€
Total	4.423.292€